

Unimed

Vale do
São Francisco

MANUAL DE ORIENTAÇÕES FARMACÊUTICAS

para uso racional
de medicamentos



APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica é definida como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. (Resolução Nº. 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde).

Com o objetivo de obter os melhores resultados com o tratamento Farmacoterapêutico, a Unimed Vale do São Francisco dispõe de farmacêuticos em suas unidades hospitalares, bem como do serviço de farmácia clínica, o qual evita problemas relacionados a medicamentos, facilita a adesão do paciente ao tratamento de acordo com a prescrição médica e realiza o acompanhamento Farmacoterapêutico, atendimento e acompanhamento a pacientes oncológicos.

Este manual fornece subsídio para orientar sobre o uso correto de medicamentos e os efeitos que eles podem causar sobre a saúde e meio ambiente, com orientações sobre a utilização, armazenamento, descarte, conciliação medicamentosa e efeitos colaterais de medicamentos.

Para esclarecer dúvidas relacionadas a medicamentos, entre em contato através do e-mail: farmacia.hup@unimedvsf.coop.br.



SUMÁRIO

O que são medicamentos?

01

Qual a diferença entre um medicamento genérico, referência e similar?

01

Quando posso fazer a substituição pelo medicamento genérico?

02

Posso substituir o medicamento prescrito pelo médico?

02

Quando for comprar medicamentos na farmácia, fique atento!

02

Tem consulta médica agendada?

03

Em casa, quais os cuidados que devo ter com os medicamentos?

05

Quais cuidados devo ter ao armazenar os medicamentos em casa?

07

Como devo descartar os medicamentos?

08

O que são medicamentos?

São produtos tecnicamente elaborados que podem ser utilizados para alívio de sinais e sintomas de patologias, controle de condições clínicas, prevenção e cura de doenças e auxílio de diagnóstico.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE UM MEDICAMENTO GENÉRICO, REFERÊNCIA E SIMILAR?



MEDICAMENTO REFERÊNCIA

É aquele que foi primeiramente desenvolvido por um laboratório farmacêutico após anos de pesquisa e muito investimento. Para ter sua comercialização liberada pelo órgão de vigilância de cada país, o laboratório precisa apresentar estudos clínicos comprovando a eficácia e a segurança do medicamento.



MEDICAMENTO GENÉRICO

É aquele que contém as mesmas substâncias ativas, com dose e forma farmacêutica e via de administração idênticas ao Medicamento de Referência. A embalagem apresenta a letra "G" em destaque. São medicamentos de menor preço, uma vez que os fabricantes de genéricos não precisam investir em pesquisa para o seu desenvolvimento e nem em propaganda.



MEDICAMENTO SIMILAR

É aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, e a mesma concentração e forma farmacêutica. Apesar de apresentar as mesmas características do Medicamento de Referência, o similar não pode substituir o Medicamento de Referência ou o Genérico. Isso porque não foi submetido aos testes necessários para provar a equivalência. Também usa o nome comercial ou de marca e, por isso, não pode ser confundido com o genérico.



MEDICAMENTO SIMILAR BIOEQUIVALENTE

São equivalentes farmacêuticos que, ao serem administrados na mesma dose, nas mesmas condições experimentais, não apresentam diferenças significativas em relação à biodisponibilidade.

Quando posso fazer a substituição pelo medicamento genérico?

De acordo com a Lei 9.787/1999 e a RDC 16/2007 é permitida ao farmacêutico a substituição do medicamento prescrito pelo genérico correspondente, desde que sejam intercambiáveis. Nesse caso, o farmacêutico responsável pela substituição deve registrar o feito com o seu carimbo, com nome, número de registro de classe, data e assinatura.

Posso substituir o medicamento prescrito pelo médico?

Sim, porém a legislação vigente prevê apenas a intercambialidade entre medicamento genérico e seu respectivo medicamento de referência, bem como a intercambialidade entre medicamento similar e o seu respectivo medicamento de referência, descrito na lista disponível no portal da ANVISA.

- Evite automedicação! Não compartilhe seus medicamentos com outras pessoas, não use medicamentos indicados por terceiros. Sempre siga as recomendações médicas e tire suas dúvidas com um farmacêutico;

- Confira se a dosagem e a quantidade estão corretas para o tratamento de acordo com a sua prescrição médica;

- Certifique-se que o medicamento que você comprou/recebeu tem registro do Ministério da Saúde/ANVISA impresso na caixa;

- Fique atento a validade do medicamento antes de adquiri-lo;

- Não compre medicamentos que esteja em embalagem violada ou com lacre de segurança rompido;

- Se houver dúvidas relacionadas a como tomar o seu medicamento, como preparar ou armazenar consulte o farmacêutico;

- Compre medicamentos apenas em farmácias legalizadas, com a presença de farmacêutico.

Ao que devo atentar, quando adquirir algum medicamento?



Tem consulta médica agendada?

A consulta médica é um momento extremamente importante para conversar com o profissional de saúde. É muito importante que antes da consulta sejam levantadas e anotadas as dúvidas em relação aos seus medicamentos de uso contínuo.

Lembre-se de levar e informar ao médico durante a consulta:

Caso tenha exames, leve-os pois são importantes para ajudar o médico no diagnóstico;

Se tiver alguma alergia ou sentiu algum evento relacionado ao uso de medicamentos, informe ao seu médico imediatamente;







Informe ao médico todos os medicamentos que você utiliza, inclusive os medicamentos sem receita médica;

Informe ao seu médico se faz uso de chás, medicamentos fitoterápicos ou qualquer outro produto natural, vitaminas, suplementos e minerais.



A seguir seguem alguns questionamentos importantes para serem feitos durante a consulta:



-  Devo prosseguir com os medicamentos que já faço uso?
-  Qual melhor horário para tomar o medicamento?
-  Há algum cuidado específico com o uso do medicamento? (Exemplos: evitar dirigir, Tomar medicamento em jejum, Evitar uso de algum alimento);
-  Por quanto tempo devo tomar o medicamento?
-  Quais os efeitos indesejáveis?
-  Quando vou sentir os efeitos do tratamento?



EM CASA



quais os cuidados que devo ter com os **medicamentos**?

Antes de fazer uso dos medicamentos analise os pontos abaixo:

1

Leia com atenção a prescrição médica;

2

Higienize as mãos antes de manipular os medicamentos;

3

Verifique com o farmacêutico se seu medicamento necessita de armazenamento especial após aberto e se muda o prazo de validade;

6

Para medicamentos líquidos utilize sempre o dosador que acompanha o medicamento para evitar erro na dosagem utilizada;

5

Mantenha seus medicamentos sempre na embalagem original para facilitar sua identificação;

4

Utilize os medicamentos na quantidade indicada, horários certos e pelo número de dias prescrito;

7

Faça uso dos medicamentos preferencialmente com água, para evitar interações entre medicamentos e alimentos;

8

Não altere a dosagem nem os horários de ingestão dos medicamentos. Siga criteriosamente a prescrição médica;

9

Observe seus sintomas e caso perceba alguma alteração no seu corpo após o início de uso do medicamento, comunique ao médico;

12

Não abandone o tratamento por sem orientação médica, mesmo apresentando melhoria dos sintomas. Os medicamentos precisam ser tomados por todo o tratamento indicado, principalmente antibióticos e outros de uso controlado;

11

Não use bebidas alcoólicas durante o uso de medicamentos, pois essa associação pode ser muito perigosa. O álcool pode anular ou potencializar o efeito dos medicamentos, causando graves efeitos colaterais.

10

Não corte medicamento ao meio, não mastigue nem abra as capsulas, pois isso pode reduzir o efeito do medicamento;



EVITE AUTOMEDICAÇÃO!

Sempre procure orientação para uso correto de medicamentos. Usar medicamentos sem prescrição pode ser prejudicial à saúde, provocando efeitos adversos, reações alérgicas e/ou intoxicações.

Medicamento Certo: Certifique-se que o medicamento é o correto para você. Em caso de dúvidas, consulte o médico que prescreveu a receita ou o farmacêutico.

Hora certa: Seu medicamento deve sempre ser administrado no horário correto, conforme orientações da prescrição, respeitando os intervalos.

O uso seguro dos seus medicamentos é prioridade, portanto você deverá ficar atento:

Dose certa: A dose a ser administrada deve estar de acordo com a receita prescrita

Orientação certa: Sempre que receber uma prescrição de medicamentos, pergunte ao seu médico qual o resultado esperado e os possíveis efeitos adversos.

Quais cuidados devo ter ao armazenar os medicamentos em casa?

- A bula dos medicamentos descrevem as instruções de como guardar e conservar os medicamentos;
- Mantenha seus medicamentos em locais protegidos da luz, umidade e calor, longe de alimentos e produtos de limpeza;
- Alguns medicamentos devem ser guardados na geladeira. Nesse caso, armazene-os na parte interna da geladeira (nunca na porta) para evitar variações de temperatura;
- Conserve seus medicamentos em suas próprias embalagens (caixas) com suas bulas;
- Realize conferência das validade dos produtos antes da utilização;
- Os medicamentos homeopáticos devem ser armazenados longe de fontes de radiação e de odores fortes.



Como devo **descartar** os medicamentos?



- Medicamentos podem contaminar o meio ambiente se descartados incorretamente, portanto não descarte na pia ou no vaso sanitário;
- Não descarte medicamentos no lixo comum, pois eles podem ser usados por outras pessoas que os encontrarem, podendo causar intoxicação e complicações a saúde;
- Não reaproveite frascos de medicamentos para armazenar outros medicamentos;
- Para a entrega de medicamentos injetáveis (insulinas, antitrombóticos e outros), coloque as seringas em um frasco rígido, para que não ocorra o risco de se perfurar;
- Procure uma farmácia ou unidade básica de saúde mais próxima para fazer o descarte correto de medicamentos, frascos e perfuro cortantes como seringas e agulhas.

REFERÊNCIAS

Resolução RDC 47, de 28 de março de 2001.

Resolução RDC 16, de 02 de março de 2007.

Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999.

Nota técnica nº69/2020/SEI/GQMED/GGMED/DIRE2/ANVISA